



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 57/2018 – São Paulo, segunda-feira, 26 de março de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0007871-88.2018.4.03.8000

Interessado(a): Maria Fernanda de Moura e Souza

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde em 12 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/03/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010373-34.2017.4.03.8000

Interessado(a): Fabiana Alves Rodrigues

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 4 a 17 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/03/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010527-86.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sergio Henrique Bonachela

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde em 9 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/03/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0008013-63.2016.4.03.8000

Interessado(a): Carolline Scofield Amaral

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 2 de março a 12 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/03/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000257-03.2016.4.03.8000

Interessado(a): Lisa Taubemblatt

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde em 16 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/03/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023996-39.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Miranda Benetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 8 a 9 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/03/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021729-94.2015.4.03.8000

Interessado(a): João Carlos Cabrelon de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 12 a 15 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/03/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016894-63.2015.4.03.8000

Interessado(a): Fabíola Queiroz

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo, em 12 de março de 2018, licença por motivo de doença em pessoa da família.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/03/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016509-18.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde em 14 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/03/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009166-63.2018.4.03.8000

Interessado(a): Andre Custodio Nekatschalow

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 6 a 7 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/03/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3807, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 19/2 a 20/3/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3803, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 12/3/18, o item II do Ato 2969/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 12 a 17/3/18, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18 a 26/3/18, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3799, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, a partir de 12/3/18, em decorrência de prorrogação de jurisdição da MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS na 1ª Vara de Jales.

ATO CJF3R Nº 3806, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú, no dia 16/3/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú, no período de 17 a 25/3 e no dia 27/3/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú, no dia 26/3/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 28/3 a 14/4/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3800, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 12 a 17/3/18, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 18/3 a 26/4, 28/4 a 17/5 e a partir de 19/5/18, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 27/4 a 18/5/18, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1042, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS compensação nos dias 26 e 27 de março de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3805, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 15 a 18/3/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, o período de 19/3 a 13/4/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3804, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 1ª Vaga-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 18 a 26/3/18, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3797, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 12/3/18, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 12 a 21/3/18, em decorrência de trânsito concedido à MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 21/3/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3817, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 19/3/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no dia 26/3/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3814, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 5 a 20/3/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAELER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3820, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, a partir de 12/3/18, em decorrência de prorrogação de jurisdição do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO na 1ª Vara de Andradina.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3819, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 16/3/18, o Ato 3767/18 que designou o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3795, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6330000354/2018,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000788-55.2016.4.03.6330, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 20/3/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

ATO CJF3R Nº 3818, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 26/2 a 27/3/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3801, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 70/2018,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item II do Ato 2589/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000458-20.2017.403.6109, da 2ª Vara, a partir de 7/3/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3813, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas nos Processos nº 0000733-13.2015.403.6113 e 0004532-93.2017.403.6113,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item VII do Ato 12.911/15.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000733-13.2015.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 15/3/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

III - Cessar, a partir de 20/12/17, o item II do Ato 3057/17.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004532-93.2017.403.6113, da 3ª Vara, a partir de 19/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3812, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5000008-86.2017.4.03.6106,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item II do Ato 2223/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000008-86.2017.4.03.6106, da 1ª Vara, a partir de 19/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3811, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0104/2018,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2066/17.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0012046-12.2003.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 16/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3810, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 126/2018,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006292-59.2007.403.6103, da 2ª Vara, a partir de 12/3/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3809, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5000270-36.2017.4.03.6106,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2510/17.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000270-36.2017.4.03.6106, da 4ª Vara, a partir de 9/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3808, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5000163-68.2017.4.03.6113,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item III do Ato 2984/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000163-68.2017.4.03.6113, da 3ª Vara, a partir de 8/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3798, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 21/3/18,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 19/3/18, o item IV do Ato 3069/17 e o item III do Ato 3404/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3802, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 128/2018-SR01 P1-220,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2059/17, em relação ao Processo nº 0702460-56.1993.403.6106.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0702460-56.1993.403.6106 e 0006764-22.2005.403.6106, a partir de 5/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3796, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0002795-16.2016.403.6105,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002795-16.2016.403.6105, da 6ª Vara, a partir de 21/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

ATO CJF3R Nº 3790, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5001739-20.2017.4.03.6106,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001739-20.2017.4.03.6106, da 4ª Vara, a partir de 19/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3785, DE 16 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 13/3/18,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0004283-03.2007.403.6111, da 3ª Vara de Marília, a partir de 16/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, de impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI e de suspeição do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3823, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 21/3/18,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001214-92.2018.403.6105, da 9ª Vara, a partir de 21/3/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3821, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 14 e 15/3 e no período de 17/3 a 2/4/18, em decorrência de licença paternidade do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 16/3/18, em decorrência de licença paternidade do MM. Juiz Federal CÉSAR DE MORAES SABBAG.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3822, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 93/2018-SD02,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001610-08.2018.4.03.6000, da 2ª Vara, no período de 21 a 27/3/18, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, designado pelo Ato 3750/18, e férias da MMª. Juíza federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3825, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 123/2018-SEC/2ª VF/SC,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001132-36.2015.403.6115, da 2ª Vara, a partir de 22/3/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3816, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 26/2 a 27/3/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3815, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 47.2018.SR04,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item X do Ato 13.028/15.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004385-58.1993.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 16/3/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3824, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 077.2018.SDM04,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007121-43.2016.403.6000, da 4ª Vara, a partir de 22/3/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 177ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária do dia dezenove de fevereiro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Mônica Nobre e Souza Ribeiro (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 176ª Sessão Ordinária, de 15 de janeiro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a Resolução CATRF3R nº 47, de 23 de janeiro de 2018, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2017, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0046768-25.2017.4.03.8000

Interessado : Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) e Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR)

Assunto : Atualização da estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) e da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR)

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a atualização da estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) e da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais (UFOR), nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, tratando-se da última sessão do Conselho de Administração do Tribunal, a Senhora Desembargadora Federal Presidente agradeceu aos Senhores Conselheiros titulares e suplentes pela colaboração, trabalho, desempenho e esforços, que a ajudaram na gestão do Tribunal.

O Senhor Desembargador Federal Mairan Maia pediu a palavra para cumprimentar a Senhora Presidente pela condução dos trabalhos nesta gestão, bem como externou cumprimentos aos Conselheiros pelos trabalhos realizados.

A Senhora Desembargadora Federal Mônica Nobre também cumprimentou a todos e agradeceu a confiança que foi depositada nos membros deste Colegiado.

O Senhor Desembargador Federal Souza Ribeiro igualmente externou agradecimentos pela confiança na nomeação como Conselheiro do Conselho de Administração e cumprimentou a Senhora Presidente pela gestão profícua, participativa e de bom relacionamento.

A Senhora Desembargadora Federal Presidente agradeceu as manifestações e, às dezessete horas e treze minutos, declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana), Diretora da

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3583194/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0010703-94.2018.4.03.8000

Documento nº 3583194

Defiro o pedido de ausência para recadastramento eleitoral do servidor Daniel Farias Lima. RF 3926, no dia 20/03/2018, nos termos do Artigo 97, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2018, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3582525/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0010690-95.2018.4.03.8000

Documento nº 3582525

Defiro o pedido de afastamento de Marli Saggi Barboza Pratti, RF 1768, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 14/03/2018 a 21/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2018, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2319, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010679-66.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **LILIAN KAWASAKI ALVES**, R.F. nº 2218, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI**, R.F. nº 3282, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/03/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2321, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010567-97.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de abril de 2018, o servidor **JOSE ERINALDO FELIX**, R.F. nº 4066, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de abril de 2018, o servidor **EUGENIO TELLES PEREIRA**, R.F. nº 3918, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 22/03/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2322, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010567-97.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de abril de 2018, o servidor **EUGENIO TELLES PEREIRA**, R.F. nº 3918, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Afastamentos e Frequência de Magistrados da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 22/03/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2318, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0010563-60.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de março de 2018, o servidor **RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI**, R.F. nº 3282, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Comunicação Visual da Divisão de Serviços Gráficos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 22/03/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2320, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0010453-61.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de abril de 2018, a servidora **CARLA CONTRERA**, R.F. nº 3259, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de abril de 2018, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Controle Interno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/03/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1335, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0010295-06.2018.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a partir de 19 de março de 2018, o servidor **WALDIRO PACANARO FILHO**, R.F. nº 399, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor **MATHEUS HENRIQUE DE PAIVA CARVALHO**, R.F. nº 3600, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/03/2018, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2315, DE 21 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010295-06.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **MATHEUS HENRIQUE DE PAIVA CARVALHO**, R.F. nº 3600, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Doutor Andre Nekatschalow, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/03/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3586532/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0010864-07.2018.4.03.8000

Documento nº 3586532

Defiro o pedido de ausência para recadastramento eleitoral do servidor Marlon Borba, RF 864, no dia 21/03/2018, nos termos do Artigo 97, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/03/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3586440/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0010848-53.2018.4.03.8000

Documento nº 3586440

Defiro o pedido de afastamento de Mayla da Luz Albano, RF 3923, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 20/03/2018 a 27/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 23/03/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3582646/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 3582646

Conforme documento 3582641, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/03/2018 a 31/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3583218/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023147-04.2014.4.03.8000

Documento nº 3583218

Conforme documento 3583209, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAQUIM COSTA NETO, no período de 19/03/2018 a 21/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3579448/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 3579448

Conforme documento 3579442, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no período de 01/03/2018 a 31/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3579411/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021887-81.2017.4.03.8000

Documento nº 3579411

Conforme documento 3579376, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLELIO PEREIRA DA ROCHA, no período de 25/03/2018 a 31/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3579363/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016761-84.2016.4.03.8000

Documento nº 3579363

Conforme documento 3579353, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHUY MORAIS, no período de 01/03/2018 a 31/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585302/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003983-19.2015.4.03.8000

Documento nº 3585302

Conforme documento 3585297, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO RODRIGO CUZZATTI, nos dias 21/03/2018 e 22/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585099/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 3585099

Conforme documento 3585087, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 15/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585073/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024655-48.2015.4.03.8000

Documento nº 3585073

Conforme documento 3585068, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ELISEU DA SILVA TRINDADE, no dia 20/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584654/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 3584654

Conforme documento 3584645, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 21/03/2018 a 23/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584625/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009451-61.2015.4.03.8000

Documento nº 3584625

Conforme documento 3584612, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, no dia 20/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584341/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006256-68.2015.4.03.8000

Documento nº 3584341

Conforme documento 3584337, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BORBA COELHO, no dia 22/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3583246/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004169-42.2015.4.03.8000

Documento nº 3583246

Conforme documento 3583238, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 20/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3583737/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003284-28.2015.4.03.8000

Documento nº 3583737

Conforme documento 3583732, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, no período de 22/03/2018 a 27/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3582405/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012715-52.2016.4.03.8000

Documento nº 3582405

Conforme documento 3582399, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO RIBEIRO GONCALVES TEOTONIO, no período de 20/03/2018 a 03/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3582148/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022169-27.2014.4.03.8000

Documento nº 3582148

Conforme documento 3582147, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HELIO GIANNINI JUNIOR, no período de 21/03/2018 a 23/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3583081/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012046-96.2016.4.03.8000

Documento nº 3583081

Conforme documento 3583074, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIETE PEREIRA VEIT, no período de 21/03/2018 a 23/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3582292/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 3582288, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA PIRES BERTO, nos dias 20/03/2018 e 21/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3583145/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 3583145

Conforme documento 3583138, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no período de 21/03/2018 a 27/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3582145/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 3582145

Conforme documento 3582144, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 19/03/2018 a 23/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/03/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 3566804/2018 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 4 (a partir das 19h) a 6 de abril (até 9h)

Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

Período de 6 (a partir das 19h) a 11 de abril de 2018

Desembargador Federal GILBERTO JORDAN

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 20/03/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia conciliadores voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários abaixo relacionados, aprovados no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como CONCILIADORES na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- ANA MARIA RANGEL PESTANA - voluntária
- DENIZE ENCARNAÇÃO RIVA MARQUES - servidora
- EDSON CHAVES DE CASTRO - voluntário
- JULIANA ALMEIDA DAMASCENO- voluntária
- LUIZ CESAR PIZZOTTI - voluntário
- MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI- servidor
- MARIA HELENA ALVIM SARAIVA - voluntária
- NANJI SANTANA - voluntária
- PAULO RODRIGUES PEREIRA - servidor
- SERGIO CORREA VAZ- voluntário
- SERGIO MANGUEIRA GARCIA - servidor
- SIDNEIA PENHA DOS SANTOS - voluntária
- SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI- servidora
- SILVIO HENRIQUE RIBEIRO DA ROCHA - voluntário
- WALDIRO PACANARO FILHO - servidor

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 21/03/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia conciliadores voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora e voluntária abaixo relacionadas, aprovadas no “Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores” - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como CONCILIADORAS na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- CARLA GRIPE MARTINS – servidora
- SORAIA BENTO DA SILVA – voluntária

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado às conciliadoras por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 21/03/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia conciliadores voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no “Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores” - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como CONCILIADORAS na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- ARIADNE CELINNE DE SOUZA E SILVA
- DANIELE DOS SANTOS NOGUEIRA JUSTINO
- NATHALIA SANTOS RIBEIRO
- SYLVANE BARBOSA TUTYA

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado às conciliadoras por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 21/03/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia conciliadores voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados, aprovados no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como **CONCILIADORES** na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- ANDREZA PATRICIA PEREIRA BOSCHESI RODRIGUES
- ANTONIO CEZAR ANTUNES RIBEIRO
- FERNANDO HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES BARDI
- HÉLIO DELBONI NETO
- RONALD ELI BARBOSA
- ROSANGELA CRISTINA GOMES

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 21/03/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia conciliador voluntário para atuar na Justiça Federal da 3ª Região

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o voluntário abaixo relacionado, aprovado no "Curso de Capacitação para Conciliadores e Mediadores Judiciais", promovido pelo INSTITUTO IPSO IURE Soluções em Mediação e Arbitragem, para atuar como **CONCILIADOR** na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- EVANILDO FERREIRA DE BRITO

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 21/03/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia conciliadores voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, aprovados no “Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores” - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como **CONCILIADORES** na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- PAULO FERNANDO ROSSI - servidor

- SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES – servidor

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadoras informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 21/03/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 11 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia conciliadores voluntários para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora e os voluntários abaixo relacionados, aprovados no "Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores" - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete da Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como CONCILIADORES na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- BRUNO DADALTO BELLINI - voluntário
- JEANE IZILDA DE OLIVEIRA RATOVIEIRA - voluntário
- JOSE HERMANN DE BARROS SCHROEDER JUNIOR - voluntário
- ROSEMEIRE NIETO BRITO - servidora

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes**, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação, em 21/03/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3580660/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3541193), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3551172) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3551174), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pelo servidor Evandro Gil de Souza, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de outubro de 2017, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9527, de 10.12.97, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2018, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 284, DE 21 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora NILDE FERREIRA CUNHA, RF 5122, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 5ª Vara Federal Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 283, DE 21 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DISPENSAR a servidora PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES, RF 4616, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 3ª Vara Federal de Sorocaba, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES, RF 7673, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Sorocaba, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 277, DE 21 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor EDUARDO MORAES BORGES, RF 7911, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 288, DE 21 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Infraestrutura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2018, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º.

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE
GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO	7204	09/08/2017
FÁBIO MITSUO INOUE	7552	27/02/2018

II. AUTORIZAR ao Núcleo de Folha de Pagamento a proceder o pagamento por exercícios findos.

III. Ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º.

RESOLVE

CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE
CLAUDINEY ALVES FRANCO JÚNIOR	7780	27/02/2018
JAMILA CALMON LOPES PINTO	8475	06/03/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584294/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3584294

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3556448, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA GALINDO SILVA - RF 2147, para o período de 08/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584331/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007042-41.2017.4.03.8001

Documento nº 3584331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552609, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FAUSTA CAMILO DE FERNANDES - RF 2087, para o período de 12/03/2018 a 13/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584335/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007042-41.2017.4.03.8001

Documento nº 3584335

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552610, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FAUSTA CAMILO DE FERNANDES - RF 2087, para o período de 14/03/2018 a 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584359/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051639-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3584359

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3532848, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **JORGE OSCAR FORMICA - RF 2250**, para o período de 06/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584361/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051639-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3584361

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3552613, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **JORGE OSCAR FORMICA - RF 2250**, para o período de 12/03/2018 a 14/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584477/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013455-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3584477

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3568269, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA - RF 4910**, para o período de 19/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584864/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055976-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3584864

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3579819, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ BARTELLONI MILANI - RF 3347, para o período de 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584901/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3584901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3565602, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - RF 3455, para o período de 19/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584920/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009993-08.2017.4.03.8001

Documento nº 3584920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3580109, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ALBERTO LEITE CORREA - RF 7149, para o período de 19/03/2018 a 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584974/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006130-10.2018.4.03.8001

Documento nº 3584974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3565810, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA - RF 3134, para o período de 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3584990/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3584990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3563032, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 16/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585005/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3585005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3565819, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CATIA MACHADO FERLA - RF 6288, para o período de 15/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585035/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008883-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3585035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3565895, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO ALEXANDRE NETO NEVES - RF 8297, para o período de 10/03/2018 a 23/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585060/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053456-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3585060

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3565899, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEVALCIR ESCARPATI - RF 4754, para o período de 20/03/2018 a 24/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585070/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021253-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3585070

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3581731, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE COSTA FRAGOSO - RF 3906, para o período de 21/03/2018 a 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 290, DE 22 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de São Carlos (FC-6), e alterar sua lotação para ocupar o cargo de Técnico Judiciário na 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, tudo a partir de 01.03.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585107/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071330-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3585107

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582124, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA - RF 5493, para o período de 19/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585219/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058306-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3585219

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582876, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO JOSE FERNANDES - RF 7222, para o período de 19/03/2018 a 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 295, DE 22 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Central de Mandados Unificada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 296, DE 22 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora MARIA LÚCIA ALCALDE, RF 6595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Fiscalização de Contratos, a partir de 21.03.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 298, DE 22 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Benefícios e Assistência a Saúde, a partir de 02.04.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585225/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070066-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3585225

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582126, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO GOMES AZEVEDO - RF 7588, para o período de 19/03/2018 a 28/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/03/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3585268/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057681-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3585268

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3582125, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO - RF 7452, para o período de 20/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 23/03/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3566845/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Parecer nº. 027/2018 – NUCT/SUFT

Processo nº 0053705-48.2017.4.03.8001

Empresa: LA CONSTRUCTORA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: 04.818.396/0001-30

Contrato nº: 08.269.10.15

Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto no Edital e nos Anexos que o integram e na Proposta Comercial da CONTRATADA.

Assunto: Análise de defesa prévia, aditamento e manifestação da Contratada.

Vistos, etc.

1. Acolho integralmente os termos do Parecer nº **027/2018** - DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2. Aplico à empresa **LA CONSTRUCTORA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** as seguintes penas de multas contratuais, no valor total de **R\$ 13.812,63** (treze mil, oitocentos e doze reais e sessenta e três centavos) compostas por:

2.1 Multa moratória no valor de **R\$31,55 (trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, pelo atraso da cobertura do posto de Oficial de Manutenção Predial no período de 01 a 03/05/2017 no Fórum de Americana, com fundamento no Item 12.3.15 do Termo de Referência, Anexo I, cc. com a Cláusula Décima Sétima, item 1, alínea b, inciso I do Contrato 08.269.10.15, cc. art. 86, da Lei n. 8.666/93;

2.2 Multas compensatórias pelos atrasos na apresentação das garantias contratuais durante a execução da avença, no valor de **R\$ 13.781,08** (treze mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos), com fundamento no item 1, alínea "b", inciso III, da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 08.269.10.15, cc. art. 87, inc. II da Lei nº. 8666/93.

3. NOTIFIQUE-SE a contratada, por uma das formas preconizadas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade retro transcrita, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

4. RECOMENDO às áreas gestoras, nos termos do item 2 do Despacho UCOL (Doc. nº 3561492), que se abstenham de prestar informações às Contratadas, antes da manifestação expressa do NUFC sobre a tempestividade e regularidade da garantia apresentada.

5. CIENTIFIQUE-SE as áreas gestoras de contratos continuados UMIN, UMAD e UAPA sobre a recomendação contida no item 4 desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/03/2018, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0968483, de 16 de março de 2015, bem como a Portaria n.º 1528111, de 10 de dezembro de 2015 e a Portaria n.º 16, de 03 de maio de 2016, destituindo os servidores indicados e nomeados como fiscal e substituto do **Contrato nº. 08.269.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **La Constructora – Construção e Manutenção Ltda.**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no regime de empreitada por preço unitário, da seguinte Região e localidade:

REGIÃO III

Contrato nº. 08.269.10.15

LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

3.1 – FÓRUM FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA

DE:

Substituto: Saulo Ananias de Souza

CPF: 075.879.158-50

RF: 832

PARA:

Fiscal Técnico Substituto: Márcio Alexandre Ferrão

CPF: 187.980.838-21

RF: 2749

3.3 – FÓRUM FEDERAL DE ITAPEVA

DE:

Fiscal: Marcos Roberto Pinto Corrêa

CPF: 799.477.199-87

RF: 6233

Substituto: José Henrique Souza Castellar

CPF: 698.119.204-78

RF: 3126

PARA:

Fiscal Técnico Titular: José Henrique Souza Castellar

CPF: 698.119.204-78

RF: 3126

Fiscal Técnico Substituto: Alex Sandro Pontes

CPF: 216.908.308-16

RF: 8268

3.9 – JUIZADO FEDERAL DE JUNDIAÍ

DE:

Substituto: Cesar Augusto Castilho

CPF: 011.631.948-83

RF: 0992

PARA:

Fiscal Técnico Substituto: Rodrigo da Costa Almeida

CPF: 310.815.828-71

RF: 6994

3.11 – FÓRUM FEDERAL DE SANTOS

DE:

Fiscal: Marco Antônio Achkar

CPF: 040.953.388-22

RF: 1992

Substituto: Ricardo da Silva

CPF: 076.845.488-32

RF: 8031

PARA:

Fiscal Técnico Titular: Ricardo da Silva

CPF: 076.845.488-32

RF: 8329

Fiscal Técnico Substituto: Peterson Neves

CPF: 070.125.028-35

RF: 2511

Art. 2º - Retificar a Portaria n.º 0968483, de 16 de março de 2015, mais precisamente, o **Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Fiscal Técnico Titular do Contrato n.º 08.269.10.15**, firmado com a empresa **La Constructora – Construção e Manutenção Ltda.**, lotado no **Fórum Federal de Campinas**, como segue:

Contrato n.º 08.269.10.15

FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

ONDE SE LÊ:

Fiscal: Claudiana Cereda Mayese

CPF: 092.283.888-70

LEIA-SE:

Fiscal Técnico Titular: Claudiana Cereda Mayese
CPF: 10.787.535-4

Art. 3 ° - Retificar a Portaria n.º 0968483, de 16 de março de 2015, mais precisamente, o **Sobrenome do Fiscal Técnico Titular do Contrato n.º 08.269.10.15**, firmado com a empresa **La Constructora – Construção e Manutenção Ltda.**, lotado no **Fórum Federal de Americana**, como segue:

Contrato n.º 08.269.10.15
FÓRUM FEDERAL DE AMERICANA

ONDE SE LÊ:

Fiscal: Cristina Motta Galvão Galindo

LEIA-SE:

Fiscal Técnico Titular: Cristina Motta Galvão

Art. 4 ° - Indicar como **Fiscal Técnico Substituto do Contrato n.º 08.269.10.15**, firmado com a empresa **La Constructora – Construção e Manutenção Ltda.**, anteriormente, não indicado na Portaria n.º. 0968483, de 16 de março de 2015, lotado no **Fórum Federal de Caraguatatuba**, o seguinte servidor:

Contrato n.º 08.269.10.15
FÓRUM FEDERAL DE CARAGUATATUBA

Fiscal Técnico Substituto: Wanderley de Oliveira Filho
CPF: 014.314.688-27
RF: 995

Art. 5 ° - Retificar a Portaria n.º 0968483, de 16 de março de 2015, mais precisamente, o **Registro Funcional – RF do Fiscal Técnico Titular do Contrato n.º 08.269.10.15**, firmado com a empresa **La Constructora – Construção e Manutenção Ltda.**, lotado no **Fórum Federal de Mogi das Cruzes**, como segue:

Contrato n.º 08.269.10.15
FÓRUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

ONDE SE LÊ:

Fiscal: Fábio Alexandre Neto Neves
RF: 7680

LEIA-SE:

Fiscal Técnico Titular: Fábio Alexandre Neto Neves
RF: 8297

Art. 6 ° - Retificar a Portaria n.º 0968483, de 16 de março de 2015, mais precisamente, o **Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Fiscal Técnico Titular do Contrato n.º 08.269.10.15**, firmado com a empresa **La Constructora – Construção e Manutenção Ltda.**, lotado no **Juizado Federal de Registro**, como segue:

Contrato n.º 08.269.10.15
JUIZADO FEDERAL DE REGISTRO

ONDE SE LÊ:

Fiscal: Dacir Nunes Pereira

CPF: 044.267.058-35

LEIA-SE:

Fiscal Técnico Titular: Dacir Nunes Pereira

CPF: 044.267.058-37

Art. 7 ° - Indicar como **Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº. 08.269.10.15**, firmado com a empresa **La Constructora – Construção e Manutenção Ltda.**, anteriormente, não indicado na Portaria nº. 0968483, de 16 de março de 2015, lotado no **Juizado Federal de Registro**, o seguinte servidor:

Contrato nº. 08.269.10.15

JUIZADO FEDERAL DE REGISTRO

Fiscal Técnico Substituto: Alexandre Molina

CPF: 151.472.008-60

RF: 8394

Art. 8 ° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/03/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 5, de 16 março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal (is) das Notas de Empenho números 2017NE002632, 2017NE002633, 2018NE000719 e 2018NE000722 processo SEI n. 0068786-37.2017.4.03.8001 empresa ARCH FLOOR COMERCIO E SERVICOS LTDA., Ata de Registro de Preços n. 12.1044.10.17 firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ARCH FLOOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais e fornecimento de materiais sem instalação, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

Fórum Federal Ministro Jarbas Nobre - 1ª Subseção Judiciária.

Titular: João Alberto Giannetti - RF. 3687 CPF. 039.479.178-99

Substituto: Edson Luiz Pereira Marques - RF. 5040 CPF. 033.749.018-08

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/03/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3508652/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo nº 0011755-93.2016.4.03.8001

Empresa: ANDSON LOMAR 12237110727

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 26/03/2018 38/84

CNPJ 14.251.095/0001-20

ARP nº 12.900.10.15

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de **Recurso Administrativo** lavrada no doc. 3449043 **mantenho** a decisão proferida anteriormente, em que foram aplicadas à empresa **ANDSON LOMAR 12237110727** as penalidades de:

a) multa compensatória no valor total de **RS\$2.634,38**, pela inexecução total do instrumento contratual consistente no fornecimento de 800 camisetas, modelo polo, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 1, alínea "d", da Ata de Registro de Preços nº 12.900.10.15, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993; e

dos direitos de licitar e contratar com este órgão por 02 (dois) anos, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, 1, 'f', da Ata de Registro de Preços nº 12.900.10.15, c/c o artigo 87, III, da Lei 8.666/1993. **b) suspensão temporária**

2. **Cientifique-se** a empresa **ANDSON LOMAR 12237110727** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, **certifique-se** a coisa julgada administrativa.

4. **Oficie-se** à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para providências, considerando-se que a empresa, devidamente intimada a recolher o valor da multa imposta, não o fez.

5. Em seguida, **encaminhe-se** o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e oportunamente, **arquite-se** o processo.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/03/2018, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Pres. nº 102, de 25 de abril de 2017, do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, alterada pela Resolução Pres. nº 158, de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, nas dependências do prédio que abrigará o Fórum Federal de Barueri, através de processo licitatório, os seguintes servidores:

- Florivaldo dos Santos - RF: 2935;
- Ricardo Cinali - RF: 2259;
- Lindinalva Vitalino Severo Pais - RF: 3958;
- Denise Cristina Calegari - RF: 1163;
- Francisco Carlos de Oliveira - RF: 5510;
- Roberta Paes Tamassuskas Prado - RF: 6564;

- Carlos de Oliveira Mendes - RF: 5787 e

- Elaine de Jesus Marques - RF: 4000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/03/2018, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 05, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 0968482, de 16 de março de 2015, bem como o art. 2º, da Portaria nº. 25, de 19 de março de 2018, mais precisamente, o **Nome do Fiscal Técnico Titular do Contrato nº. 08.268.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **La Constructora – Construção e Manutenção Ltda.**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no regime de empreitada por preço unitário, lotado no **Fórum Federal de São José do Rio Preto**, como segue:

REGIÃO II

Contrato nº. 08.268.10.15

LA CONSTRUCTORA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

2.6 – FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ONDE SE LÊ:

Fiscal Técnico Titular: Rodolpho Arlindo Marini

LEIA-SE:

Fiscal Técnico Titular: Rodolfo Arlindo Marini

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/03/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ/ SP

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal no exercício da Corregedoria da Central de Mandados de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a pedido e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora Maria Torres Urdan Miranda (RF: 7796), como a seguir:

Com relação ao período de fruição 2016/2017:

- De 26/10/2018 a 24/11/2018 (30 dias - parcela única) para:

- (1) - 19 a 28 de março de 2018 (10 dias);
- (2) - 14 a 23 de maio de 2018 (10 dias), e
- (3) - 10 a 19 de dezembro de 2018 (10 dias).

* Antecipação da remuneração mensal: N *

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal
Central de Mandados de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 15/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O MM. Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **considerando**, ainda, que os servidores abaixo relacionados usufruíram período de férias e ou licenças diversas, conforme segue abaixo informado, a saber:

- A) NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461, Diretor de Secretaria (CJ-3), plantão judicial no dia 13 de fevereiro de 2018;
- B) JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), férias nos períodos de 10 a 19 de dezembro de 2017 e de 22 a 31 de janeiro de 2018;
- C) OSVALDO MENDONÇA, RF 1915, de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança (FC-5), férias de 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2018;
- D) PATRÍCIA CANTON, RF 7938, Oficiala de Gabinete (FC-5), férias de 29 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018;
- E) RENATA FORTUNATO, RF 5881, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em licença médica no dia 1º de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores conforme segue abaixo, a saber:

- I - JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, **para substituir o servidor mencionado na letra "A"**;
- II - ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933, **para substituir a servidora citada na letra "B", excetuando-se os dias 22 e 23 de janeiro de 2018**;
- III - LEANDRA TOME SENZATO, RF 5659, **para substituir os servidores citados nas letras "C"**;
- IV - MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO, RF 5755, **para substituir os servidores indicados nas letras "D", "B" e "E", no tocante aos dias 14 e 15 e 22 e 23 de janeiro, e no dia 1º de fevereiro**, todos do corrente ano;

IV - MÁRCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA, RF 8287, para substituir as servidoras mencionadas nas letras "B" e "D", relativamente aos períodos de 22 e 23 de janeiro e de 29 de janeiro a 13 de fevereiro, todos de 2018, respectivamente, sutindo os devidos efeitos financeiros.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 22/03/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3583725/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006948-52.2017.4.03.6301	ANITA PEREIRA BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRENO BORGES DE CAMARGO-SP231498	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007721-97.2017.4.03.6301	CESAR CABRAL DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011867-84.2017.4.03.6301	CLAUDIO ROBERTO MARQUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SORAIA LEONARDO DA SILVA-SP254475	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014214-90.2017.4.03.6301	MARIA ROSIMERE BARBOSA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIRLENE DA SILVA BRITO-SP272539	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019329-92.2017.4.03.6301	RAIMUNDO TOMAS BEZERRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE MACHADO SOBRINHO-SP377333	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0023234-08.2017.4.03.6301	CLEIDE MARIA ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL PERALES DE AGUIAR-SP297858	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027858-03.2017.4.03.6301	IRACI DOS SANTOS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ISAAC CRUZ SANTOS-SP159997	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030470-11.2017.4.03.6301	EDSON PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDIENE OLINDA DE OLIVEIRA COSTA-SP312037	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031844-62.2017.4.03.6301	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUSCELINO FERNANDES DE CASTRO-SP303450A	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032396-27.2017.4.03.6301	MARY SOUZA DE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLAUDIA CENCIARELI LUPION-SP198332	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032451-75.2017.4.03.6301	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HERTZ JACINTO COSTA-SP010227	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033055-36.2017.4.03.6301	ANA LUIZA DA SILVA LEITE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0033902-38.2017.4.03.6301	HELENO ERNESTO FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038856-30.2017.4.03.6301	IZAIAS ARAUJO CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS-SP268811	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0038884-95.2017.4.03.6301	GICELIA PEREIRA SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JARI FERNANDES-SP152694	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039713-76.2017.4.03.6301	VALDECI ELIAS GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040602-30.2017.4.03.6301	MARIA APARECIDA MARINHO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041327-19.2017.4.03.6301	ADAO ANUNCIACAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUBENS ROBERTO DA SILVA-SP102767	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041787-06.2017.4.03.6301	PERES PINHEIRO PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041991-50.2017.4.03.6301	BRYAN SOUZA BERTOLUCCI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042730-23.2017.4.03.6301	MARLENE DUARTE DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIANA ALINE DE LIMA-SP254774	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043366-86.2017.4.03.6301	ELY TAVARES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JORGE RODRIGUES CRUZ-SP207088	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0043960-03.2017.4.03.6301	RENAN ERON APARECIDO DE SANTANA MACHADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0044386-15.2017.4.03.6301	RAMIRO FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA FERRAILO BATISTA DE ALMEIDA-SP269775	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044553-32.2017.4.03.6301	MARIANE SANTIAGO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA CRISTINE ALMEIDA FRANGIOTTI-SP245501	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044721-34.2017.4.03.6301	MOISES FREITAS OLIVEIRA FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JULIO CESAR DOS SANTOS-SP235573	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045044-39.2017.4.03.6301	MARIA DA PAIXAO SANTOS MENDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045665-36.2017.4.03.6301	LUIS CARLOS SANTOS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREIA ATHAYDE MAIA-SP353470	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045672-28.2017.4.03.6301	RAIMUNDO NONATO ROCHA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DALVA JACQUES PIDORI-SP203879	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046450-95.2017.4.03.6301	ELIZIO MARCOLINO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ISABELA DO ROCIO AMATTO-SP366494	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046929-88.2017.4.03.6301	ADRIANO VALE DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO SILVEIRA-SP211944	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0047504-96.2017.4.03.6301	ELIENE RAMOS ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048057-46.2017.4.03.6301	FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048268-82.2017.4.03.6301	CLEMILDES DOS SANTOS BATISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO-SP263728	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048514-78.2017.4.03.6301	VALDEVINO ALVES DE ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048515-63.2017.4.03.6301	ELISANGELA ALVES RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048963-36.2017.4.03.6301	MANOEL DA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHIRLEY APARECIDA TUDDA-SP312084	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048980-72.2017.4.03.6301	ROSILENE FRANCISCA SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049014-47.2017.4.03.6301	JOSE ROBERTO LOURENCAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDA-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049172-05.2017.4.03.6301	RICARDO GRIGORIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALINE MENEQUINI NASCIMENTO-SP366291	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0049207-62.2017.4.03.6301	RENATA GOMES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANK DA SILVA-SP370622	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049813-90.2017.4.03.6301	APARECIDA ANTONINA DOS REIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA PARISE DE ARAUJO SOUZA-SP214158	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049872-78.2017.4.03.6301	KATIA SOLANGE DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO SANTOS DA CRUZ-SP246814	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050156-86.2017.4.03.6301	MARINA FRANCISCA TEODOSIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO VINICIUS RODIANI DA COSTA MAFUZ-SP249201	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050207-97.2017.4.03.6301	ANA GISA SILVA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE CARLOS SANTOS DA CONCEIÇÃO-SP372028	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050316-14.2017.4.03.6301	VALMECIR CUSTODIO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODNEY ALVES DA SILVA-SP222641	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050910-28.2017.4.03.6301	VANIA LEONIS BIGARAN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RONALDO RODRIGUES SALES-SP285477	SEM ADVOGADO-SP999999	09/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051162-31.2017.4.03.6301	CAMILA DE PAULA PIERUCCI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051244-62.2017.4.03.6301	CLAUDIA CANTO FURLAN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE NILDO ALVES CARDOSO-SP272454	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0051558-08.2017.4.03.6301	ROSA RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JEFERSON OLIVEIRA-SP300676	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052221-54.2017.4.03.6301	REJANE GOMES DA SILVA RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052391-26.2017.4.03.6301	LUCIANA LIMA DA PAIXAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052755-95.2017.4.03.6301	CLAUDIA FERRAGUT	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL JONATAN MARCATTO-SP141237	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052979-33.2017.4.03.6301	VERA LUCIA PIRANI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053162-04.2017.4.03.6301	JOAO FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXSANDRO MENEZES FARINELLI-SP208949	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053323-14.2017.4.03.6301	JOSE NILTON DE ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIO FAIBISCHEW PRADO-SP206733	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053324-96.2017.4.03.6301	UBALDO GOMES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053330-06.2017.4.03.6301	JOSE ALVES DE MATOS FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0053823-80.2017.4.03.6301	ANA PEREIRA DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SOLANGE CRISTINA DE AMORIM ROSA-SP339306	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053855-85.2017.4.03.6301	MARIA QUEIROZ DA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054144-18.2017.4.03.6301	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054218-72.2017.4.03.6301	SUZANA APARECIDA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL JONATAN MARCATTO-SP141237	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054252-47.2017.4.03.6301	TEREZA MARINELLI RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIDINEA RODRIGUES DA SILVA-SP361328	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054265-46.2017.4.03.6301	REGINALDO RODRIGUES DE ANGELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES-SP104773	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054320-94.2017.4.03.6301	ROSANGELA DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO CARLOS GOMEZ-SP052150	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054369-38.2017.4.03.6301	ANTONIO AGENOR DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0054464-68.2017.4.03.6301	TEREZINHA DE SENA LUCAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALDECI FERREIRA DA ROCHA-SP292351	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054729-70.2017.4.03.6301	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUANA MACHADO COSTA-SP312765	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054751-31.2017.4.03.6301	JOILTON BATISTA SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SONIA BALBONI-SP109366	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055048-38.2017.4.03.6301	GISELIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO CESAR ELIAS DE SIQUEIRA-SP234499	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055275-28.2017.4.03.6301	MARIA JOSE DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALAN EDUARDO DE PAULA-SP276964	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055367-06.2017.4.03.6301	ELIMAR MENEZES BATISTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIRLENE DA PAZ DO NASCIMENTO-SP367832	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055452-89.2017.4.03.6301	JUAREZ MARTINS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055500-48.2017.4.03.6301	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055579-27.2017.4.03.6301	NELICE CANESCHI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ED CARLOS LONGHI DA ROCHA-SP176689	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0055846-96.2017.4.03.6301	MARINALVO ALVES PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO REGINALDO BALLASTRERI-SP232549	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055863-35.2017.4.03.6301	WENDEL CARDOSO BELIZARDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JEFERSON LEANDRO DE SOUZA-SP208650	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056228-89.2017.4.03.6301	ANA DE FATIMA DE JESUS CHAGAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEFORA KERIN SILVEIRA-SP235201	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056470-48.2017.4.03.6301	CLEIDE DIAS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056567-48.2017.4.03.6301	JOANICE DOS SANTOS NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FILIFE MARQUES DE SOUZA-SP372886	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056685-24.2017.4.03.6301	ADRIANA MARIA DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANESSA FERNANDES DE ARAUJO-SP334299	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056826-43.2017.4.03.6301	MARIO ROBERTO DE MOURA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056986-68.2017.4.03.6301	AGNALIA NUNES PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEVERINA PEREIRA DOS REIS-SP138558	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057120-95.2017.4.03.6301	EVERALDO SILVA DOS ANJOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0057363-39.2017.4.03.6301	NAIR CERQUEIRA BARRETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR-SP159517	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057924-63.2017.4.03.6301	JORDELIA ARAUJO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059529-44.2017.4.03.6301	EDUARDO JORDAO DE FREITAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060343-56.2017.4.03.6301	WASHINGTON MELO CARDOSO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVIE NASCIMENTO SILVA DIAS-SP372932	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061472-96.2017.4.03.6301	JOSE RONALDO CASARINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000173-30.2018.4.03.6901	EDERSON GIROTTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001133-40.2018.4.03.6301	JAISOM BOLZACHINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ENISMO PEIXOTO FELIX-SP138941	SEM ADVOGADO-SP999999	10/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 22/03/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, a primeira parcela de férias, exercício 2018, da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932	1ª parcela - exercício 2018	17/05/2018 a 26/05/2018	21/05/2018 a 30/05/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 21/03/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 6, DE 07 DE março DE 2018.

Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 04, de 27 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 334 de 22 de setembro de 2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Cível de São Vicente;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como peritos médicos e sociais do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente os seguintes profissionais, uma vez que cadastrados no Programa de Assistência Judiciária Gratuita - AJG, realizada entrevista, analisados os currículos e a idoneidade, bem como o desempenho funcional, visto que já integrantes do quadro de peritos deste Juizado:

I - ANA LÚCIA VALERIO, perita socioeconômica, assistente social cadastrada no CRESS sob o n.º 38.979, CPF 062.195.288-59;

II - ANDRE ALBERTO BRENO DA FONSECA, perito médico - psiquiatria, cadastrado no CRM sob o n.º 128.885, CPF 311.684.338-43;

III - ANDREA CAVIQUIOLI, perita socioeconômica, assistente social cadastrada no CRESS sob o n.º 29.571, CPF 085.112.828-90;

IV - FABIO BOUCAULT TRANCHITELLA, perito médico - ortopedia, cadastrado no CRM sob o n.º 66.289, CPF 052.619.228-36;

V - GABRIELA ESTEVES VILLA, perita socioeconômica, assistente social cadastrada no CRESS sob o n.º 49.697, CPF 401.608.398-23;

VI - ISMAEL VIVACQUA NETO, perito médico - ortopedia, cadastrado no CRM sob o n.º 83.472, CPF 165.114.628-46;

VII - JANDUHY PERINO FILHO, perito médico - oftalmologia, cadastrado no CRM sob o n.º 19.609, CPF 732.505.708-34;
VIII - LUCIANO ROBERTO DE CARVALHO, perito médico - ortopedia, cadastrado no CRM sob o n.º 104.711, CPF 257.047.248-41;
IX - LUIZ OTAVIO LOPES ABRANTES, perito médico - cardiologia, cadastrado no CRM sob o n.º 96.552, CPF 252.007.728-00;
X - MARCELA GOMES DA ROCHA VORIS, perita médica - clínica geral, cadastrada no CRM sob o n.º 130.126;
XI - MARIA BUENO GOMES, perita socioeconômica, assistente social cadastrada no CRESS sob o n.º 34.953, CPF 884.755.308-34;
XII - MARIA EUGENIA REGIS DE ARAUJO WILMERS, perita médica - psiquiatria, cadastrada no CRM sob o n.º 146.030, CPF 357.233.888-35;
XIII - MARIA TERESA VIEIRA, perita médica - oftalmologia, cadastrada no CRM sob o n.º 38.819, CPF 035.468.008-00;
XIV - REGIANE PINTO FREITAS, perita médica - clínica geral, cadastrada no CRM sob o n.º 74.190, CPF 032.919.777-00
XV - RICARDO FERNANDES DE ASSUMPÇÃO, perito médico - neurologia, cadastrado no CRM sob o n.º 41.354, CPF 025.600.558-30;

Art. 2º - O agendamento deverá ser efetuado com o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre uma perícia e outra.

Art. 3º - A designação das perícias médicas e socioeconômicas será efetuada mediante sistema de rodízio equânime entre os peritos de mesma especialidade, salvo quando solicitado formalmente pelo sr. perito que seja realizado em menor número.

Art. 4º - A atuação do profissional está condicionada à agenda elaborada e divulgada pela Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, devendo o laudo técnico ser apresentado em até **trinta dias após a realização do exame**, sendo possível, no entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, com prévia comunicação ao perito em questão.

Parágrafo único - Deverão ser respondidos os quesitos padronizados pela Portaria 12/2017 e 14/2017, ambas deste Juizado Especial Federal, além daqueles apresentados pelas partes e eventuais esclarecimentos requisitados pelo MM. Juiz e quesitos do Ministério Público Federal.

Art. 5º - Nomear como peritos contábeis do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente os seguintes profissionais, uma vez que cadastrados no Programa de Assistência Judiciária Gratuita - AJG, realizada entrevista, analisados os currículos e a idoneidade, bem como o desempenho funcional, visto que já integrantes do quadro de peritos deste Juizado:

- I - ANDRÉ EDUARDO MARCELLI, perito contábil, cadastrado no CRC sob o n.º SP-209590/O-5, CPF 190.729.878-96;
- II - KARINA BERNEBA ASSELTA CORREIA, perita contábil, cadastrada no CRC sob o n.º SP-266337/O-5, CPF 213.864.568-10;
- III - LARISSA PERLUIZ, perita contábil, cadastrada no CRC sob o n.º SP-302.505/O-5, CPF 416.144.278-52.

Art. 6º - A designação das perícias contábeis será efetuada mediante sistema de rodízio equânime entre os peritos de mesma especialidade, salvo quando solicitado formalmente pelo sr. perito que seja realizado em menor número.

Art. 7º - A sistemática de pagamento do profissional acima deverá observar as regras contidas na Portaria 0749495/2014, deste Juizado, bem como na Resolução n. 305/2014 - CJF.

Art. 8º - Descredenciar os seguintes peritos:

- I- ANTONIO CARLOS FERREIRA CASTRO, perito médico, cadastrado no CRM/SP sob o n.º 29.143;
- II- LUIS GUSTAVO DE IMPARATO RODRIGUES RIBEIRO, perito médico, cadastrado no CRM/SP sob o n.º 84.058;
- III- PAULO HENRIQUE CURY DE CASTRO, perito médico, cadastrado no CRM/SP sob o n.º 55.978;
- IV - SANDRA MARIA HAMUE NARCISO, perita médica, cadastrada no CRM/SP sob o n.º 22.435;
- V- VAGNER LODUCA LIMA, perito médico, cadastrado no CRM/SP sob o n.º 75.238.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e aos peritos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 22/03/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Dr. Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidor ALESSANDRO LUÍS DE SOUZA E SILVA - RF 1677, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5), esteve afastado em 14/02 para compensação de recesso e em férias de 15/02 a 16/03/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor YUSSIM OKUMA- RF 3209, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 22/03/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 7, DE 22 DE março DE 2018.

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/ Cargo em Comissão

O DOUTOR **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455**, para **substituir** a servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, RF 6563**, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), nos dias 15/12/2017, 23/02 e 21/03/2018, em virtude de licença doação de sangue, licença para tratar de doença em pessoa da família e licença médica, respectivamente;

DESIGNAR a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 05/03/2018, em virtude de licença médica;

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, para **substituir** a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, Supervisora de processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), nos dias 13 e 16/03/2018, em virtude de compensação de horas trabalhadas além da jornada e licença médica, respectivamente;

DESIGNAR o servidor **MARCO AURÉLIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498**, para **substituir** o servidor **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, RF 6462**, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 16, 23, 26 e 27/03/2018, em virtude de compensação de horas trabalhadas além da jornada e no período de 02 a 13/04/2018, em virtude de gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal Substituto**, em 22/03/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 6, DE 22 DE março DE 2018.

Dispõe sobre alterações de férias de servidores da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, para constar conforme segue abaixo:

De:

10/07/2018 a 19/07/2018

23/07/2018 a 01/08/2018

Para:

27/06/2018 a 06/07/2018

10/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal: S

ALTERAR, a pedido, as férias da servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para constar conforme segue abaixo:

De:

27/06/2018 a 06/07/2018

Para:

23/07/2018 a 01/08/2018

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, para constar conforme segue abaixo:

De:

14/03/2018 a 23/03/2018

Para:

07/01/2019 a 16/01/2019

ALTERAR, a pedido, as férias da servidora **MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050**, para constar conforme segue abaixo:

De:

11/07/2018 a 20/07/2018

05/11/2018 a 14/11/2018

Para:

15/10/2018 a 03/11/2018

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, RF 6452**, para constar conforme segue abaixo:

De:

02/04/2018 a 11/04/2018

22/10/2018 a 31/10/2018

07/03/2019 a 16/03/2019

Para:

02/04/2018 a 13/04/2018

08/10/2018 a 25/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal Substituto**, em 22/03/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Por necessidade de serviço, retificar em parte a Portaria nº 04/2018, deste Juízo, para alterar o período remanescente de 16 dias de férias da servidora VANESSA BERNUCCI PISTELLI - RF 7816 – Técnica Judiciário, antes marcado para 02 a 17 de abril de 2018, para ser usufruído no período de **12 a 27 DE ABRIL DE 2018**.

São Paulo, 22 de março de 2018

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 22/03/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 1/2018 - SP-EF-06V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER**, que em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento CORE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, designou o período de 23 a 27 de abril de 2018, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 23 de abril de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 6ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, Dr. Erik Frederico Gramstrup, servindo como Secretária a Senhora Diretora da Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para conhecimento de pedido, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, sendo recebidas, por escrito ou verbalmente, queixas ou reclamações sobre os serviços e funcionamento da Secretaria e da Vara, cientificados o DD. Representante do Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal) e demais exequentes; d) não serão concedidas férias aos servidores lotados na 6ª Vara de Execuções Fiscais. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais até o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, nos termos do previsto na Resolução CJF nº 418/2005 e Provimento CORE nº 64/2005. Expedido nesta cidade de São Paulo em 27 de março de 2017. Eu, Georgina de SFS Moraes, Diretora de Secretaria, expedi e subscrevo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 22/03/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1) **RESOLVE ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES - RF 3854:

De: 10/09/2018 a 19/09/2018 e

15/10/2018 a 24/10/2018

Para: 02/04/2018 a 21/04/2018

2) **E CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, Analista Judiciário, RF 3854, Supervisor de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), estará em gozo de férias no período de 02/04/2018 a 21/04/2018;

RESOLVE DESIGNAR, PARA SUBSTITUIR O REFERIDO SERVIDOR, RODRIGO JARDIM MENDES, RF 7934, Técnico Judiciário, no período de 02 a 08/04/2018, e MAURO SANTANA MIRANDOLA, RF 8251, Técnico Judiciário, no período 09 a 21/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 22/03/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 30, DE 22 DE março DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 26/03 a 01/04/2018	1ª	- Ana Lúcia Braz Trindade de Silos (dia 28/03) - Gizela Rodrigues Ramos (dia 28/03 – sobreaviso) - Célia Cristina da Silva Vidal (dia 29/03) - Gizela Rodrigues Ramos (dia 29/03 – sobreaviso) - Mariângela Pereira de Souza (dia 30/03) - Gizela Rodrigues Ramos (dia 30/03 – sobreaviso) - Ana Lúcia Braz Trindade de Silos (dia 31/03) - Fátima Cristina M. M. Miorim (dia 31/03 – sobreaviso) - Fátima Cristina M. M. Miorim (dia 01/04) - Gizela Rodrigues Ramos (dia 01/04 – sobreaviso)

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 22/03/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Indica servidor para exercer cargo em comissão em substituição.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO QUE o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8474, ocupante do Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, esteve ausente em razão de licença saúde para acompanhar familiar no dia 20 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o servidor **MARCO ANTÔNIO GRECCO**, Analista Judiciário, RF 5157, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araçatuba, no dia 20 de março de 2018.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 22/03/2018, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 3505305;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
27/03 a 06/04/2018	JEF de Franca	MARCELO DUARTE DA SILVA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.

3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 27 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 22/03/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria n.8/2018 (3530285) para constar:

Onde se lê:

	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3721-3985	05; 07; 27; 28; 29 e 30/04/2018;

Leia-se:

	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)

4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3721-3985	05; 17; 27; 28; 29 e 30/04/2018;
------	-------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------

Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 8/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 23/03/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de ABRIL de 2018 na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 1 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 2 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 3 Maura Hironi Fujito Urquiza (RF 2154), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 4 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 5 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 6 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 7 e 8 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 9 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 10 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 11 Maura Hironi Fujito Urquiza (RF 2154), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 12 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 13 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 14 e 15 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 16 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 17 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 18 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 19 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hironi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 20 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 21 e 22 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)

- 23 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
24 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
25 José Roberto Vieira (RF 6656), Nilton César da Silva (RF 7046)
26 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
27 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
28, 29 e 30 Cristiane Santos Lima (RF 7021)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 22/03/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Indica substitutos

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado

CONSIDERANDO que a servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO – RF 1827**, Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de licença-saúde no dia 20.03.2018 e estará em gozo de férias no período compreendido entre 02.04.2018 e 11.04.2018;

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA – RF 7958**, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados, estará em gozo de férias no período compreendido entre 09.04.2018 e 18.04.2018;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393**, para substituir a Oficiala de Gabinete no seu afastamento no dia 20.03.2018 e em suas férias no período de 02.04.2018 a 11.04.2018;

INDICAR a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235**, para substituir o Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados, em suas férias no período compreendido entre 09.04.2018 e 18.04.2018;

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto**, Juiz Federal, em 23/03/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 30/03/2018	09hs de 06/04/2018	5ª Vara - Santos	Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 22/03/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora DELZA LUCIA ASSIS, RF 1597, Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em férias no período de 14.02.2018 a 23.02.2018, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez**, Juiz Federal, em 22/03/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que:

- a servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA (RF 6229), Diretora de Secretaria, esteve afastada em **20.03.2018** para treinamento referente à ferramenta "Visage", na sede do Fórum Pedro Lessa (em São Paulo) bem como que gozará de compensação em razão de realização de plantão presencial no período de **26.03.2018 a 27.03.2018**, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, para substituí-la;

- a servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK, RF 6315, Supervisora de Ações Ordinárias (FC-5), estará em férias no período de **15.03.2018 a 27.03.2018**, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS, RF 6052, para substituí-la;

- a servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de **02.04.2018 a 11.04.2018**, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, para substituí-la.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez**, Juiz Federal, em 22/03/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que esta 5ª Vara Federal estará em plantão no período de 30 de março a 6 de abril de 2018,

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial de final de semana, nos dias 30 e 31 de março e 1 de abril de 2018:

- **30.03.2018** – Odair Luiz de Campos – RF 831

Edson Fernando Pereira – RF 6843

- **31.03.2018** – Thais de Lima Figueiredo – RF 7178

Edson Fernando Pereira – RF 6843

- **01.04.2018** – Danielle da Conceição de Araújo – RF 7096

Edson Fernando Pereira – RF 6843

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 22/03/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 3585532/2018 - SBCP-DSUJ/SBCP-NUAR/SBCP-CECON

Por determinação da MM Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutora ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000066-78.2017.4.03.6914 (PROC. ORIGEM: 0008491-11.2013.403.6114)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS EDUARDO BASSINI	GIZA HELENA COELHO - SP166349	LUIS FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA-SP271785	19/04/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000060-71.2017.4.03.6914 (PROC. ORIGEM: 0006695-15.2015.403.6114)	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	VALDISO ROMUALDO DA SILVA E OUTRO	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341	BRUNA NEUBERN DE SOUZA - SP270785 CAROLINA NEUBERN DE SOUZA – SP 230214	19/04/2018 13:40:00 - CONCILIAÇÃO

0000006-71.2018.4.03.6914 (PROC. ORIGEM: 0008652-89.2011.403.6114)	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	LUCIANE APARECIDA DA SILVA ROSSI E OUTRO	ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP079797 RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460	BRUNO ARANTES DE CARVALHO - SP214981	19/04/2018 14:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000022-59.2017.4.03.6914 (PROC. ORIGEM: 0000541-77.2015.403.6114)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A.A.C.T. INTERNET E INFORMATICA EIRELI - ME E OUTRO S	GIZA HELENA COELHO - SP166349	MARIO WILSON APARECIDO DE OLIVEIRA - SP231978	19/04/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000058-04.2017.4.03.6914 (PROC. ORIGEM: 0002942-59.2009.403.6114)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDILENE ROMEIRO RODRIGUES E OUTRO S	RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460 ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP079797	DAIRSON LUIZ DE LIRA - SP150388	19/04/2018 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
0000005-86.2018.4.03.6914 (PROC. ORIGEM: 0001834-19.2014.403.6114)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL PECANHA LOPES	RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460 FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO - SP034248 MILENA PIRAGINE - SP178962	RENE CONTRUCCI MONTAÑO - SP167643	19/04/2018 16:20:00 - CONCILIAÇÃO
0000004-04.2018.4.03.6914 (PROC. ORIGEM: 0005449-85.2012.403.6114)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENIS OLIVEIRA DA SILVA	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341	DIOGO RODRIGUES DA CRUZ - SP306240 DANILLO RODRIGUES DA CRUZ - SP345240	19/04/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Portaria do Juízo nº 012/2018 - Férias

O(A) DOUTOR(A) MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a SJCAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, do(s) servidor(es) lotados/prestando serviços no(a) 2a SJCAMPOS, como segue:

ANDRÉ FERNANDEZ COLLUCCI, RF 8452

1a.Parcela: 04/06/2018 a 15/06/2018

2a.Parcela: 06/08/2018 a 23/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

e

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

EMERSON FERRAZ- RF 4783

De 02/07/2018 a 31/07/2018 (30 dias);

Para 12/07/2018 a 10/08/2018 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 22/03/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS – RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de **02/04/2018 a 11/04/2018**, em virtude de férias.

II - DESIGNAR a servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA – RF 7400**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO – RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, no período de **02/04/2018 a 11/04/2018**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 22/03/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **DAYANA MACHADO LARANJEIRA – RF 7400**, cujo gozo se encontrava fixado para os períodos de 04/06/2018 a 14/06/2018 e 10/09/2018 a 28/09/2018, ficando sua fruição **remarcada** para os períodos de **02/05/2018 a 11/05/2018 (1ª parcela), 10/09/2018 a 19/09/2018 (2ª parcela) e 10/12/2018 a 19/12/2018 (3ª parcela).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 22/03/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 5, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Altera férias de servidor da 25ª Subseção Judiciária de São Paulo

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **Marco Antonio Martins**, RF 6402, Técnico Judiciário, relativas ao 1º período do exercício 2017/2018, inicialmente designadas para serem usufruídas de 17/04/2018 a 27/04/2018, para o período de **07/05/2018 a 17/05/2018;**

MAURO SPALDING

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 22/03/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO o afastamento em virtude de licença médica da Oficial de Gabinete no período de 21 a 28/03/2018 (processo SEI nº 0061484-88.2016.4.03.8001),

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora FERNANDA GUIMARÃES PAIVA MARQUES, RF 7970, Analista Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749, nas funções de Oficial de Gabinete (FC 5), no período de 21 a 28/03/2018.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 22/03/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS – RF: 6896 marcadas no período de 08/01/2018 a 25/01/2018 para 01/12/2017 a 18/12/2017.

II- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS – RF: 6896 marcadas nos períodos de 04/07/2018 a 13/07/2018; 10/12/2018 a 19/12/2018 e 07/01/2019 a 16/01/2019 para 02/07/2018 a 13/07/2018 e 03/12/2018 a 20/12/2018.

III- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA – RF: 5253 marcadas no período de 08/03/2018 a 27/03/2018 para os períodos de 15/03/2018 a 24/03/2018 e 16/07/2018 a 25/07/2018.

IV- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO – RF: 6720 marcadas nos períodos de 01/05/2018 a 15/05/2018 e 20/11/2018 a 04/12/2018 para os períodos de 11/05/2018 a 30/05/2018 e 19/11/2018 a 28/11/2018.

V- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES – RF: 8230 marcadas no período de 14/05/2018 a 25/05/2018 para 18/06/2018 a 29/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 22/03/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem a necessidade de designação de servidores em substituição de férias e licenças médicas,

RESOLVE:

I- ADITAR A PORTARIA Nº 10/2017, para fazer constar as férias da servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES – RF: 8230 período aquisitivo 2017/2018 na seguinte conformidade:

1ª parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

2ª parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

3ª parcela: 20/05/2019 a 29/05/2019

Antecipação de remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 22/03/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem a necessidade de designação de servidores em substituição de férias e licenças médicas,

RESOLVE:

I- DESIGNAR para substituir a servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 no cargo em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria) em virtude de licença médica nos dias 02/10/2017 e 03/10/2017 o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220.

II- DESIGNAR para substituir a servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 no período de férias de 09/12/2017 a 18/12/2017 no cargo em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria) o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220.

III- DESIGNAR para substituir a servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 no período de férias de 08/01/2018 a 19/01/2018 no cargo em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria) o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220.

IV- DESIGNAR para substituir a servidora CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS – RF: 6896 no período de férias de 01/12/2017 a 18/12/2017 na função comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos Criminais) a servidora PATRÍCIA CAVALCANTI DA CRUZ – RF: 8144.

V- DESIGNAR para substituir a servidora CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS – RF: 6896 2017 na função comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos Criminais) em virtude de licença médica no período de férias de 05/02/2018 a 20/02/2018 a servidora PATRÍCIA CAVALCANTI DA CRUZ – RF: 8144.

VI- DESIGNAR para substituir o servidor MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – RF: 3889 no período de férias de 08/01/2018 a 19/01/2018 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos Diversos) a servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES – RF: 8230.

VII- DESIGNAR para substituir o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220 no período de férias de 22/01/2018 a 04/02/2018 e 05/02/2018 a 14/02/2018 na função comissionada FC-5 (Oficial de Gabinete) a servidora FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO – RF: 6720.

VIII- DESIGNAR para substituir o servidor AUDENIR CHARETE – RF: 2904 no período de férias de 20/02/2018 a 02/03/2018 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais) a servidora SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA – RF: 5253.

IX- DESIGNAR para substituir a servidora ADARLI APARECIDA MARTINS - RF: 4223 no período de férias de 10/03/2018 a 27/03/2018 na função comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares) a servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES – RF: 8230.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 22/03/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 3585320/2018 - OSA-02V

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, nos termos da Portaria nº 7/2017 deste Juízo, resolve INTIMAR:

advogada: Dra Aleksandra Valentim Silva – OAB/SP 265.070

Da seguinte decisão:

"Face à informação supra, intime-se a advogada constituída Dra Aleksandra Valentim Silva – OAB/SP 265.070, por meio do sistema administrativo SEI, para que esclareça referente a quais autos as procurações apresentadas nos protocolos n.ºs 201830000001585; 201830000001583 e 201830000001584 devem ser direcionadas: Liberdade Provisória n.º 0003121-61.2017.403.6130 ou Ação Penal n.º 0003120-76.2017.403.6130 – prazo: 05 (cinco) dias.

Com o esclarecimento, providencie a secretaria a juntada das petições nos autos indicados, estando desde já determinado o cancelamento dos protocolos nos autos em que foram feitos (liberdade provisória n.º 0003121-61.2017.403.6130) e registro nos autos da Ação Penal n.º 0003120-76.2017.403.6130 se for o caso.

Osasco, 21 de março de 2018

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI

Juíza Federal"

Documento assinado eletronicamente por Nancy Micheline Diniz, Diretora de Secretaria, em 22/03/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 27, DE 22 DE março DE 2018.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	Juizado Especial Federal
E-MAIL	JUNDIA-SEJF-JEF@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
12h de 30/03/2018 às 09h de 02/04/2018	MAGISTRADA: Dr. Ricardo Willian Carvalhos dos Santos SERVIDORA: Daniela de Oliveira
19h de 02/04/2018 às 09h de 06/04/2018	MAGISTRADO: Dr. José Tarcísio Januário SERVIDORA: Daniela de Oliveira

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
---------	------------

abril	José Tarcísio Januário
-------	------------------------

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 22/03/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 26, DE 22 DE março DE 2018.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	2ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
19h de 23/03/2018 às 09h de 27/03/2018	MAGISTRADA: Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira SERVIDORA: Priscila Gutierrez Prado Pereira
19h de 27/03/2018 às 12h de 29/03/2018	MAGISTRADO: Dr. Ricardo Willian Carvalhos dos Santos SERVIDOR: Gerson Soares da Rocha
12h de 29/03/2018 às 12h de 30/03/2018	MAGISTRADO: Dr. Ricardo Willian Carvalhos dos Santos SERVIDORA: Tânia Rocha de Moraes

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 22/03/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 9/2018 - LINS-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTO, 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000368-95.2017.403.6142**, que o **FAZENDA NACIONAL** move em face de **LP PAVIMENTAÇÃO LTDA e outro**, para lhe haver a importância de R\$ 1.929.614,51 (Um milhão, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), em 25/01/2018, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) número(s) **80 2 16 087377-86, 80 2 16 087378-67, 80 4 16 141476-55, 80 6 16 158535-31, 80 6 16 158536-12 e 80 7 16 051902-94** e para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) LP PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.341.006/0001-08, na pessoa de seu representante legal e CAIO NELSON MARCELINO DA SILVA, CPF: 416.352.148-82, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por meio do qual fica(m) **CITADO(S)** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Cecília Akiko Kassai, Técnico Judiciário, RF 5369, digitei e conferi. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Lins/SP, em 21 de março de 2018.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Akiko Kassai, Técnico Judiciário**, em 21/03/2018, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria**, em 21/03/2018, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 21/03/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O(A) DOUTOR(A) MAURO SALLES FERREIRA LEITE, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 31ª SUBSEÇÃO – BOTUCATU, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias ,

CONSIDERANDO que na Central de Conciliação desta 31ª Subseção (Botucatu) não há servidores aptos à concernermente substituição,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para substituir o servidor **CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES, RF 5148 por ocasião de suas férias no período de 05/03/2018 a 16/03/2018, inclusive, na função de supervisor da Central de Conciliação(FC-05), o servidor ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309**, técnico judiciário lotado na Secretaria da 1ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Supervisor**, em 22/03/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 3, DE 04 DE MARÇO DE 2018.

A MMa. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, Dra. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a nomeação do servidor Ricardo Nakai para o cargo de Diretor de Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a autorização de acesso ao Sistema SIEL, nos termos do Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

REVOGAR a autorização anteriormente concedida ao servidor ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RG: 14.721.817-2-SSPSP e CPF: 274.131.648-17, Técnico Judiciário, RF. 4866 (e-mail pessoal institucional: ardasilv@trf3.jus.br), e **AUTORIZAR** o cadastramento do servidor RICARDO NAKAI, RG 20.270.329-0 SSP SP, CPF 159.218.848-63, Técnico Judiciário, RF 3089, Diretor de Secretaria, e-mail pessoal institucional: rinakai@trf3.jus.br, bem como manter a AUTORIZAÇÃO do servidor **ALEX FABIANO ORZARI**, RG: 24.464.425-SSPSP, CPF: 259.401.458-33, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Processamento de Ações Diversas, RF 6661 (e-mail pessoal institucional: aorzari@trf3.jus.br), para acesso ao **Sistema de Informações Eleitorais – SIEL**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 22/03/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 04 DE MARÇO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores (2017/2018), aprovado pela Portaria 23 (3078342);

CONSIDERANDO o afastamento de titular de função comissionada em razão de licença médica e a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias do servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, **de 21 a 30 de maio de 2018, 27 de agosto de 2018 a 05 de setembro de 2018 e 05 a 14 de novembro de 2018, para os períodos de 14 a 25 de maio de 2018 (12 dias) e 07 a 24 de janeiro de 2019 (18 dias);**

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, no dia 27 de março de 2018;

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, Oficial de Gabinete – FC 05, de 05 a 14 de novembro de 2018 para o período de 15 a 24 de outubro de 2018, bem como **INDICAR** a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, Oficial de Gabinete – FC 05, nos dias 25, 26, 29, 30 e 31 de outubro de 2018, bem como **INDICAR** a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituí-lo nos referidos dias;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI, RF 7728, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, no dia 16 de março de 2018, bem como **INDICAR** o servidor ELIAS SEVERINO CHAVES, RF 7872, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor WILLIAM EDUARDO BARROS DE ABREU, RF 8340, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, nos dias 08 e 16 de março de 2018, bem como **INDICAR** o servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias;

INDICAR a servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, para substituir o servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, Oficial de Gabinete – FC 05, no período de 09 a 26 de abril de 2018, em razão de gozo de férias;

INDICAR a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no período de 26 de fevereiro de 2018 a 27 de março de 2018, em razão de gozo de férias;

INDICAR o servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI, RF 7728, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, no período de 21 a 30 de maio de 2018, em razão de gozo de férias;

INDICAR a servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, para substituir a servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, nos períodos de 03 a 17 de março de 2018 e 19 a 23 de março de 2018, em razão de afastamento por licença saúde;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, período de fruição de 2016/2017, de 02 a 11 de abril de 2018 para 10 a 19 de setembro de 2018;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, período de fruição de 2017/2018, de 10 a 19 de setembro de 2018 e 07 a 16 de janeiro de 2019, para os períodos de 06 a 15 de março de 2019 e 10 a 19 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 22/03/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº. 04/2018, do Juízo Federal de Três Lagoas-MS (doc nº. 3523516),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 1920483, destituindo a servidora indicada e nomeando novo fiscal de Contrato para a Subseção Judiciária de Três Lagoas, conforme segue:

Contrato N.º 04.026.10.2012-JF/MS

Firmado com a empresa DIPONTO COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA - EPP

SUBSEÇÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

DE:

Fiscal: CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038.

PARA:

Fiscal: JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383.

Art.2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº. 1920483, de 03 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº. 04/2018, do Juízo Federal de Três Lagoas-MS (doc nº. 3523516),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 3285929, destituindo a servidora indicada e nomeando novo fiscal de Contrato para a Subseção Judiciária de Três Lagoas, conforme segue:

Contrato nº. N.I. 12/2017-DFORMS/SADMMS/NULF/CPGR-SUGC

Firmado com a empresa MEGA SEGURANÇA LTDA

SUBSEÇÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

DE:

Fiscal: CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038.

PARA:

Fiscal: JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383.

Art.2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº. 3285929, de 29 de Novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº. 04/2018, do Juízo Federal de Três Lagoas-MS (doc nº. 3523516),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 2175121, destituindo a servidora indicada e nomeando novo fiscal de Contrato para a Subseção Judiciária de Três Lagoas, conforme segue:

Contrato nº. N.I. Nº 16/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

Firmado com a empresa F. ROCHA & CIA LTDA

SUBSEÇÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

DE:

Fiscal: CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038.

PARA:

Fiscal: JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383.

Art.2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº. 2175121, de 19 de Setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº. 04/2018, do Juízo Federal de Três Lagoas-MS (doc nº. 3523516),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 2164952, destituindo a servidora indicada e nomeando novo fiscal de Contrato para a Subseção Judiciária de Três Lagoas, conforme segue:

Contrato nº. N.I. Nº 17/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

Firmado com a empresa CLARO S.A

SUBSEÇÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

DE:

Fiscal: CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038.

PARA:

Fiscal: JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383.

Art.2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº. 2164952, de 14 de Setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº. 04/2018, do Juízo Federal de Três Lagoas-MS (doc nº. 3523516),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 3024286, destituindo a servidora indicada e nomeando novo fiscal de Contrato para a Subseção Judiciária de Três Lagoas, conforme segue:

Contrato nº.

Firmado com a empresa OI S/A

SUBSEÇÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

DE:

Fiscal: CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038.

PARA:

Fiscal: JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383.

Art.2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº. 3024286, de 23 de Agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº. 04/2018, do Juízo Federal de Três Lagoas-MS (doc nº. 3523516),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a servidora indicada e nomear novo fiscal de Contrato para a Subseção Judiciária de Três Lagoas-MS, conforme segue:

Contrato nº. N.I. 08.015.10.2012-JF/MS

Firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SHINDLER S/A

SUBSEÇÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

DE:

Fiscal: CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038.

PARA:

Fiscal: JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº. 04/2018, do Juízo Federal de Três Lagoas-MS (doc nº. 3523516),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 0884189, que alterou a Portaria nº. 0662466, destituindo a servidora indicada e nomeando novo fiscal de Contrato para a Subseção Judiciária de Três Lagoas, conforme segue:

Contrato nº. N.I. 07.012.10.2015-JF/MS

**Firmado com a empresa REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA - ME
SUBSEÇÃO DE TRÊS LAGOAS/MS**

DE:

Fiscal: CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038.

PARA:

Fiscal: JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383.

Art.2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº. 0662466, ressalvadas as alterações introduzidas pelas Portarias nº. 0702268 e 2006974.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº. 04/2018, do Juízo Federal de Três Lagoas-MS (doc nº. 3523516),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 1126670/2015 (1126670) de 08 de Junho de 2015, destituindo a servidora indicada e nomeando novo fiscal de Contrato para a Subseção Judiciária de Três Lagoas, conforme segue:

Contrato nº. N.I. 07.012.10.2015-JF/MS

**Firmado com a empresa ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
SUBSEÇÃO DE TRÊS LAGOAS/MS**

DE:

Fiscal: CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038.

PARA:

Fiscal: JOSÉ APARECIDO BIZERRA, RF 7383.

Art.2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 1126670, ressalvadas as alterações das Portarias nº. 1301086, 2310264 e 2357918.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 05_2018, de 11.01.2018 que **homologou** o 6º Concurso de Alteração 2017, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 15.01.2018;

CONSIDERANDO a posse da servidora **GLENDIA RODRIGUES OLIVEIRA** no dia **26.01.2018**, nomeada pelo Ato PRES nº 1139, de 15.12.2017, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 08.01.2018, considerado publicado em 09.01.2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 15_2018, de 29 de janeiro, que lotou a servidora Glenda Rodrigues Oliveira na Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, **a partir de 29.01.2018;**

CONSIDERANDO o despacho (doc. nº 3414169) proferido nos autos 0000260-78.2018.4.03.8002, que autorizou a permanência da servidora Liana Zancanaro Busato na 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS até o dia 09.02.2018;

CONSIDERANDO o item XVI, letra "a", do Edital 09_2017 (doc. nº 3292331) onde dispõe para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

CONSIDERANDO o item XVII do citado Edital onde dispõe que decorrido os 05 (cinco) dias úteis, o servidor disporá de **10 (dez) dias corridos** para a retomada do exercício do cargo na nova lotação em caso de mudança de cidade;

CONSIDERANDO o requerimento (doc. nº 3416481) proferido nos autos 0000260-78.2018.4.03.8002 pela servidora Liana Zancanaro que solicitou que seja iniciada a contagem do referido prazo a partir de **14.02.2018;**

CONSIDERANDO o despacho (doc. nº 3428494) proferido nos autos 0000260-78.2018.4.03.8002, que autorizou a contagem do período de trânsito a partir do dia **14.02.2018**, finalizando no dia **23.02.2018**.

CONSIDERANDO que os dias 24 e 25.02.2018 correspondem a um sábado e domingo, respectivamente.

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO, RF 7441**, Técnico Judiciário, Área Administrativa da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - MS para a 2ª Vara Federal de Dourados - MS a partir do dia **26.02.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3542362/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003906-04.2015.4.03.8002

Documento nº 3542362

À vista do requerimento de nº 3531279, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3538969, concedo ao(a) servidor(a) **VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO, RF 5107**, licença para tratamento de saúde nos dias 07/03 a 09/03/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/03/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3542469/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003906-04.2015.4.03.8002

Documento nº 3542469

À vista do requerimento de nº 3537819, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3538969, concedo ao(à) servidor(a) VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO, RF 5107, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 10/03 a 16/03/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/03/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3547412/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002296-98.2015.4.03.8002

Documento nº 3547412

À vista do requerimento de nº 3537826, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3538981, concedo ao(à) servidor(a) FLAVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, RF 6968, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 07 e 08/03/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/03/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3542820/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 3542820

À vista dos requerimentos de nº 3498074 e nº 3522355, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3538998, concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 22/02/2018 e 02/03/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/03/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3542643/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001605-21.2014.4.03.8002

Documento nº 3542643

À vista do requerimento de nº 3524394, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 3538961, concedo ao(à) servidor(a) OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921, licença para tratamento de saúde no período de 05 a 09/03/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/03/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3581057/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0001459-38.2018.4.03.8002

Documento nº 3581057

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos:

Tabela 1

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	%CONCEDIDO	%TOTAL ATIVO
1562	LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ	30/01/2018	29/01/2022	1%	3%
3697	FABIA APARECIDA DA SILVA BRITZ	12/02/2018	24/01/2022	1%	3%
4188	LUCIANO NUNES DE MATOS	30/12/2017	29/12/2021	1%	3%
4198	DANIEL JOAQUIM DE SOUSA	15/01/2018	14/01/2022	1%	2%
5072	MARCOS JOSÉ D'AMICO	12/01/2018	09/01/2022	1%	2%
5140	VILMA APARECIDA GEROLIM ABE	30/01/2018	29/01/2022	1%	2%
5201	ROSANE RICARTES GUIMARÃES	30/12/2017	29/12/2021	1%	3%
5280	FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS	30/12/2017	29/12/2021	1%	1%
6201	BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA	31/01/2018	30/09/2021	1%	3%
6206	ADRIANA BRUM ROMERO	30/12/2017	29/12/2021	1%	2%
6631	GIOVANNY LUIZ FARREL	15/01/2018	14/01/2022	1%	2%
6932	ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI	30/12/2017	29/12/2021	1%	3%
7030	SABRINA MEGUMI DE FATIMA MATOZO	27/11/2017	10/11/2021	2%	2%
7112	LUCIANA DE PAULA BRITO	09/02/2018	29/12/2021	1%	1%
7414	RUI COSTA PEREIRA	30/12/2017	29/12/2021	1%	2%
7432	ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO	30/12/2017	29/12/2021	1%	1%
7461	CRISTIANI MONTEIRO LUCHESI	12/01/2018	29/12/2021	1%	1%
7469	RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO	08/01/2018	29/12/2021	1%	2%
108	ADRIANA BARROS VERRUCK	26/02/2018	25/02/2022	1%	2%
4963	TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA	14/01/2018	13/01/2022	1%	2%
6254	CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA	26/02/2018	12/05/2021	1%	3%
6796	LIVIA LENE DE SOUSA	02/03/2018	01/03/2022	1%	2%
7444	CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA	28/02/2018	31/12/2018	1%	3%
7444	CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA	28/02/2018	25/01/2019	1%	3%
7444	CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA	28/02/2018	09/02/2019	1%	3%

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 22/03/2018, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3579751/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3579748, defiro o pedido de **ajuda de custo de moradia** em favor do Juiz Federal Substituto **Dr. Bruno Barbosa Stamm**, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Complementar n. 35/79 (LOMAN), na Resolução CNJ n. 199/2014, na Resolução CJF n. 310/2014, e nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Medida Cautelar na Ação Ordinária n. 1.773/DF.

À Seção de Folha de pagamento para as providências cabíveis.

Publique-se. Dê-se ciência ao magistrado.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 22/03/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3584139/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3584134, defiro o pedido de **ajuda de custo de moradia** em favor da Juíza Federal Substituta **Dra. Marina Sabino Coutinho**, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Complementar n. 35/79 (LOMAN), na Resolução CNJ n. 199/2014, na Resolução CJF n. 310/2014, e nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Medida Cautelar na Ação Ordinária n. 1.773/DF.

À Seção de Folha de pagamento para as providências cabíveis.

Publique-se. Dê-se ciência à magistrada.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3543036/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3543031, defiro o pedido de ajuda de custo de moradia em favor do Juiz Federal Substituto **Dr. Bruno Valentim Barbosa**, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Complementar n. 35/79 (LOMAN), na Resolução CNJ n. 199/2014, na Resolução CJF n. 310/2014, e nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Medida Cautelar na Ação Ordinária n. 1.773/DF.

À Seção de Folha de pagamento para as providências cabíveis.

Publique-se. Dê-se ciência ao magistrado.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3579673/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3579670, defiro o pedido de ajuda de custo de moradia em favor do Juiz Federal Substituto **Dr. Ewerton Teixeira Bueno**, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Complementar n. 35/79 (LOMAN), na Resolução CNJ n. 199/2014, na Resolução CJF n. 310/2014, e nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Medida Cautelar na Ação Ordinária n. 1.773/DF.

À Seção de Folha de pagamento para as providências cabíveis.

Publique-se. Dê-se ciência ao magistrado.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3579382/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3579379, defiro o pedido de ajuda de custo de moradia em favor do Juiz Federal Substituto **Dr. Rubens Petrucci Junior**, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Complementar n. 35/79 (LOMAN), na Resolução CNJ n. 199/2014, na Resolução CJF n. 310/2014, e nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Medida Cautelar na Ação Ordinária n. 1.773/DF.

À Seção de Folha de pagamento para as providências cabíveis.

Publique-se. Dê-se ciência ao magistrado.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia (FC-5), que esteve em férias referente à 2ª etapa do período aquisitivo **2016/2017**, marcadas de **14 a 23.02.2018 (10d)**;

II - DESIGNAR o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia (FC-5), que esteve compensando recesso **2016/2017** no dia **02.03.2018 (01d)**;

III - DESIGNAR a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150**, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir a servidora **DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5), que esteve em férias referente à 2ª etapa do período aquisitivo **2017/2018** nos dias **12 a 14.03.2018 (03d)**;

IV – DESIGNAR o servidor **FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ, RF 4900**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), subordinada à Secretaria Administrativa para substituir a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitações (FC05), subordinada ao Núcleo de Licitações e Finanças (NULF) que esteve em licença para tratamento da própria saúde no período de **07 a 21.03.2018 (15d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3579635/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3579632, defiro o pedido de ajuda de custo de moradia em favor do Juiz Federal Substituto **Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro**, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Complementar n. 35/79 (LOMAN), na Resolução CNJ n. 199/2014, na Resolução CJF n. 310/2014, e nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Medida Cautelar na Ação Ordinária n. 1.773/DF.

À Seção de Folha de pagamento para as providências cabíveis.

Publique-se. Dê-se ciência ao magistrado.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3579721/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3579717, defiro o pedido de **ajuda de custo de moradia** em favor do Juiz Federal Substituto **Dr. Dinamene Nascimento Nunes**, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Complementar n. 35/79 (LOMAN), na Resolução CNJ n. 199/2014, na Resolução CJF n. 310/2014, e nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Medida Cautelar na Ação Ordinária n. 1.773/DF.

À Seção de Folha de pagamento para as providências cabíveis.

Publique-se. Dê-se ciência ao magistrado.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor **RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul n. 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição;

CONSIDERANDO que o servidor **ADEIR COELHO DE SOUZA, RF 1489**, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", padrão 15, Supervisor da Seção Controle Mandados – SUMA (FC-05), gozou férias no período de 14/02 a 16/02/2018 e 19/02 a 27/02/2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON, RF.5317, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada, no referido período.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 22/03/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Dispensa a servidora **SONIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA** da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), designando a servidora **JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA** para exercer a referida função comissionada.

A O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução 363, de 16.02.2009, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19.02.2009, considerada publicada em 20.02.2009, que destinou funções comissionadas à 5ª Vara Federal;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **SONIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA**, Analista – Área Judiciária, RF 3879, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Federal de Campo Grande – MS;

II - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item "I", a servidora **JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA**, Analista Judiciária, RF 7447.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2018.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 21/03/2018, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

FELIPE BITTENCOURT POTRICH, MM. Juiz Federal na titularidade da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas das Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **CAMILA CRISTINA GUERRA VIANA PIO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa (RF 7484), para exercer a função de Assistente Técnico (FC-3/n1100), **a partir da publicação**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã/MS, 21 de março de 2018.

FELIPE BITTENCOURT POTRICH

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 22/03/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.